



RUA ITAJAI - CENTRO - CRICIÚMA/SC

Data emissão: 06/09/2023 08:17:34

Vigência desta tabela: Setembro/2023

Empresa: VILLA FARNESE - HUB SMART HOME

CUB06 - Setembro - R\$ 2.752,32

UNIDADE				ÁREA APROXIMADA			CONDIÇÕES DE VENDA			TOTAL VENDA	
APART	DMT	BOX	DEP	PRIVATIVA UNIDADE (m²)	PRIVATIVA BOX (m²)	TOTAL (m²)	ENTRADA 1 X	REFORÇO ANUAL 6 X	PARCELA MENSAL 72 X	R\$ 100%	CUB06
102		26S - SS		38,07	12,00	76,96	90.276,10	17.701,19	3.540,24	451.380,48	164
103				35,56		57,26	62.752,90	12.304,49	2.460,90	313.764,48	114
107				36,36		58,55	62.752,90	12.304,49	2.460,90	313.764,48	114
108				37,69		60,69	62.752,90	12.304,49	2.460,90	313.764,48	114
202				38,07		61,30	69.358,46	13.599,69	2.719,94	346.792,32	126
207				36,36		58,55	63.853,82	12.520,35	2.504,07	319.269,12	116
208				37,69		60,69	63.853,82	12.520,35	2.504,07	319.269,12	116
303		27S - SS		35,56	12,00	72,92	86.422,85	16.945,65	3.389,13	432.114,24	157
308				37,69		60,69	64.404,29	12.628,29	2.525,66	322.021,44	117
311				34,78		56,01	60.551,04	11.872,75	2.374,55	302.755,20	110
403				35,56		57,26	64.954,75	12.736,22	2.547,25	324.773,76	118
407				36,36		58,55	64.954,75	12.736,22	2.547,25	324.773,76	118
408				37,69		60,69	64.954,75	12.736,22	2.547,25	324.773,76	118
411				34,78		56,01	61.101,50	11.980,68	2.396,14	305.507,52	111
508				37,69		60,69	65.505,22	12.844,16	2.568,83	327.526,08	119
607				36,36		58,55	66.606,14	13.060,02	2.612,01	333.030,72	121
611		22S - SS		34,78	12,00	71,67	84.220,99	16.513,91	3.302,78	421.104,96	153
708				37,69		60,69	66.606,14	13.060,02	2.612,01	333.030,72	121
711		12S - SS		34,78	12,00	71,67	84.771,46	16.621,85	3.324,37	423.857,28	154
803				35,56		57,26	67.707,07	13.275,89	2.655,18	338.535,36	123
811		13S - SS		34,78	12,00	71,67	85.872,38	16.837,72	3.367,54	429.361,92	156
905				32,07		51,64	61.651,97	12.088,62	2.417,72	308.259,84	112
906				32,07		51,64	61.651,97	12.088,62	2.417,72	308.259,84	112
911		58S - 1º Pav		34,78	12,00	71,67	86.422,85	16.945,65	3.389,13	432.114,24	157
1003		24S - SS		35,56	12,00	72,92	90.826,56	17.809,12	3.561,83	454.132,80	165
1004				32,07		51,64	62.202,43	12.196,55	2.439,31	311.012,16	113
1007				36,36		58,55	68.808,00	13.491,76	2.698,35	344.040,00	125
1011				34,78		56,01	64.954,75	12.736,22	2.547,25	324.773,76	118
1103		21S - SS		35,56	12,00	72,92	91.377,02	17.917,06	3.583,41	456.885,12	166
1107		23S - SS		36,36	12,00	74,21	86.973,31	17.053,58	3.410,72	434.866,56	158
1211		16S - SS		34,78	12,00	71,67	88.074,24	17.269,45	3.453,89	440.371,20	160
1306		20S - SS		32,07	12,00	67,30	86.422,85	16.945,65	3.389,13	432.114,24	157
1311		17S - SS		34,78	12,00	71,67	88.624,70	17.377,39	3.475,48	443.123,52	161

Observações:

- 1) Da atualização monetária dos valores dos imóveis constantes na presente tabela de preços:
 - a) A partir da data do contrato, os valores dos imóveis constantes na presente tabela de preços, serão mensalmente corrigidos e atualizados monetariamente de acordo com uma das opções descritas abaixo, a critério de escolha dos compradores, a saber:
 - a.1) Primeira opção - Corrigidos e atualizados monetariamente pelo IGPM, acrescidos de juros compensatórios de 0,75% a.m;
 - a.2) Segunda opção - Corrigidos e atualizados monetariamente tão somente pelo CUB/SC.
 - 2) O vencimento das parcelas e reforços ocorrerão nos dias 10, 15, 20, 25 e 27 de cada mês, e serão simultâneos.
 - 3) Esta tabela poderá sofrer alterações sem prévio aviso.
 - 4) Cada apartamento deverá ser comercializado com o Box e Depósito ao qual está vinculado nesta tabela.
 - 5) Validade desta tabela - até final do mês corrente.
 - 5) Este empreendimento não aceita permuta.
 - 6) Incorporação Imobiliária Averbada junto a matrícula R.3-131.778 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma-SC.
 - 7) POLÍTICA COMERCIAL: SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DE 15% PARA PAGAMENTO À VISTA.

